

DESPACHO

Lido no expediente da 4ª

Sessão Ordinária do 2º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 05/08/2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 04/08/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 05/08/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 41/2025

Ementa: Congratulações ao Arcebispo Emérito Dom Heitor de Araújo Sales, pelo transcurso de seus 99 anos de vida.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as)

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER as Vossas Excelências, após anuência do Plenário, a expedição de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Arcebispo Emérito Dom Heitor de Araújo Sales, pelo transcurso de seus 99 anos de vida, celebrados no dia 29 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Natural de São José de Mipibu/ RN, Dom Heitor de Araújo Sales é motivo de orgulho para todos os mipibuenses. Ordenado sacerdote em 1950, foi consagrado bispo em 1978 e nomeado Arcebispo Metropolitano de Natal em 1993, cargo que ocupou até 2003.

Durante sua trajetória à frente da Arquidiocese de Natal, deixou um legado marcante, promovendo reformas estruturais, criando novas paróquias, incentivando vocações sacerdotais e fortalecendo a vida pastoral da Igreja no Rio Grande do Norte.

Dentre suas contribuições mais significativas, destaca-se a criação de 15 paróquias, a ordenação de 44 padres, a reestruturação do Seminário de São Pedro e o importante papel na beatificação dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu – um marco histórico para a fé católica potiguar. Esta Moção tem por finalidade reconhecer e parabenizar Dom Heitor como uma das maiores personalidades da história religiosa do nosso Estado, ressaltando, com imenso orgulho, que este exemplo de fé, liderança e serviço nasceu em solo mipibuense.

Proponho, portanto, que seja consignada em Ata está homenagem, com o devido envio de cópia ao ilustre homenageado, por ocasião da passagem dos seus 99 anos de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Data: 01/08/2025 20:26:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora